



Quartel Geral
GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2101 - 2024



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000022/2021 –
PROCESSO LICITATORIO: 00066/2021**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O aviso de licitação foi publicado no dia 26/04/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente uma licitante enviou os envelope nº 01 e 02 pelo correio para participação do processo, sendo a licitante: **NUTRIBOY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP, CNPJ: 11.050.585/0001-70**, sendo devidamente credenciado para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a **PROPOSTA** comercial, a qual foi conferido e a proposta classificada. Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou o valor ofertado através da proposta escrita, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item a licitante: **NUTRIBOY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP, CNPJ: 11.050.585/0001-70**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **“HABILITAÇÃO”** constatando **total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada**. O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou o item licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, vinte e um de maio de 2021.


Cibele de Assis Campos
Pregoeira





Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | 2021 - 2024

FLS Nº _____
Quartel-Geral

EQUIPE DE APOIO:

Sandra de Oliveira Campos
Membro.

Maria Solange Pereira
Membro.